

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

127/2015

INDICAÇÃO

O Vereador WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos *visando a criação da Guarda Ambiental Municipal.*

JUSTIFICATIVA:

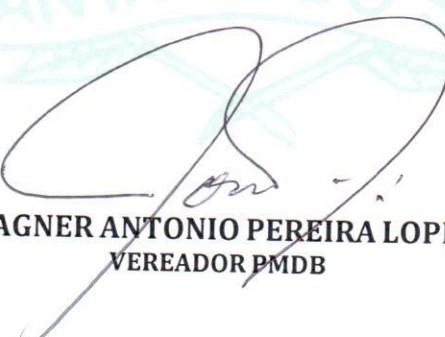
A estância Turística de Santa Fé do Sul, com seu patrimônio ambiental, ou seja, ecossistemas, biomas e unidade de conservação, necessita de defesa urgente, visando a conservação e a fiscalização efetiva destas áreas.

A capacitação dos agentes da GM Ambiental possibilitará a coibição de crimes ambientais, que muitas vezes deixam sequelas irreversíveis à fauna, flora, bem como a vida humana. Isso porque, uma das importantes atuações da GM Ambiental será de promover o controle e a fiscalização de crimes ambientais, sobretudo quando se relacionar às áreas de proteção como, por exemplo, as APPs - Áreas de Proteção Permanente.

A principal ação da Guarda Municipal Ambiental deverá ser preventiva, por meio de fiscalização inicial, a qual será viabilizada pela integração com os fiscais e técnicos da secretaria de Meio Ambiente, coordenadores de segurança e secretarias de Obras e Planejamento.

O objetivo é suprir o município de atuação específica no setor tanto para a área urbana, quanto ambiental. Daí a razão da presente sugestão está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de maio de 2015


WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
VEREADOR PMDB

